



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 178/89

Sala das Sessões, 26/09/89
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que com a ampliação da rede de ensino municipal, os trabalhos afetos e de responsabilidade do setor de educação da municipalidade aumentou substancialmente;

Considerando que o perfeito e adequado funcionamento burocrático do setor está estreitamente ligado aos objetivos educacionais a serem atingidos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, de designar um funcionário para exercer as funções de auxiliar administrativo do setor de educação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1989.

[Assinatura]

Vitor Arcângelo Raymundo
Vereador